

PORTARIA Nº 588/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Alcione Da Silva Nicolla, Diretor da Divisão de Planejamento e Estatísticas de Transportes, matrícula nº 1882, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2017 a 03-01-2018, a serem gozadas de 02-05-2019 a 11-05-2019.

Alcione Da Silva Nicolla, Diretor da Divisão de Planejamento e Estatísticas de Transportes, matrícula nº 1882, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2018 a 03-01-2019, a serem gozadas de 12-05-2019 a 21-05-2019.

Eduardo Zamproga Matielo, Cirurgião Dentista, matrícula nº 145, padrão 14, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2018 a 31-01-2019, a serem gozadas de 02-05-2019 a 11-05-2019.

Marcos A. P. Dos Santos Vidmar, Motorista Categoria D, matrícula nº 954, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 06-06-2017 a 05-06-2018, a serem gozadas de 06-05-2019 a 04-06-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-04-2019 a 02-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-04-2019
Redigido por: Francine Rostirolla